PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 21 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclamos e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 ... pagando-se a libra ... a 31$4.. , o dollar a ..., e ... O mil réis ouro foi vendido ...
A ... thermometrica registada foi ...
A ... entre Parahyba e Rio ... pelo Telegrapho Nacional ...
São esperados, amanhã, do norte, o vapor ... e hoje, do sul, o ... e o Baependy, que se destina á Europa.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 22 de junho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 135

Um exemplo de homem de bem

Solon de Lucena é um nome que vale por um symbolo, um conjuncto harmonico de virtudes civicas e privadas que se resumem numa bondade immensa.

A Parahyba sente-se no dever de render-lhe as mais enternecidas homenagens.

Ninguem o conhecesse que o não admirasse pelo influxo dominador de seus puros sentimentos e pelas modalidades varias de sua privilegiada organização moral.

Na obstinada penumbra de sua modestia, na apparencia de sua systematica humildade, fôra difficil lobrigar o cidadão emerito que se impõe á admiração dos posteros, depois de haver edificado os contemporaneos.

São assás conhecidos os seus predicados de homem publico. No maior fastigio do poder nunca se afastou uma linha da conducta que se traçára ao caldear o fundo do seu caracter no cadinho das adversidades e dos seus parcos recursos de familia.

Quando nos altos postos de representação, a que fatalmente o deviam conduzir as suas invejaveis aptidões, o seu maior motivo de prazer, o seu orgulho, digamos, a sua gloria era reportar-se aos tempos de professor primario em Bananeiras, empenhado na formação espiritual de algumas gerações de jovens, com quem fraternizava em arroubos de enthusiastica dedicação e amor á gleba commum.

Mas, a applicações de maior vulto ou de mais immediata efficiencia se devia dedicar aquelle espirito de escól, que se retemperára e robustecera no trato diuturno do magisterio. Isso afinal comprehenderam os responsaveis pelos destinos do Estado.

Epitacio Pessôa, que sempre teve clarividente visão dos homens e das coisas da Parahyba, elegeu-o seu discipulo e amigo, que devia continuar a propaganda dos novos principios e normas introduzidos em a nossa politica na éra memoravel de 1915.

Passou-lhe confiante o bastão de chefe, seguro da sua dedicação, da sua coragem, da sua fé. E nunca houve, com effeito, mais fiél nem mais experimentado pioneiro pôsto ao leme do Estado, de que era, ao tempo, presidente.

Era um duplo encargo que requeria multiplicado esfôrço pelo conflicto dos interesses em jôgo, não raro difficeis de conciliar.

Mas o apostolo-estadista, blindado de uma serenidade estoica, de uma tolerancia bem avisada e ao mesmo tempo de uma energia imperturbavel, devia dobrar o estadio da lucta e por fim cantar victoria, custasse-lhe esta, embora, evidente preterição de sua saúde precaria. Luctou como herói, impassivel ante a tormenta de uma quadra agitada pelo prurido revolucionario, que já então trabalhava os animos em nosso paiz.

E venceu. A sua franzina compleição de precoce veletudinario fatalmente se viria a resentir do supremo esforço. O luctador podia tombar consolado pela intima consciencia de haver prestado á causa que lhe fôra confiada a somma de serviços que era licito esperar de sua nunca desmentida resistencia moral, de sua lealdade, modêlo, do seu jámais fallecido espirito de sacrificio.

Era um bom e um convicto. Dessa bondade natural e simples que desconhece os subterfugios e essa benemerencia calculada que os homens por vezes cultivam, mas que não ultrapassa da existencia. Dessa convicção que repelle as conveniencias e a hypocrisia e se géra no intimo da alma, ao influxo de uma crença robusta e firme nas promessas da immortalidade.

O seu nome fica ligado á historia politica da Parahyba, hoje sinceramente contristada com o seu desapparecimento prematuro.

Só agora podemos aquilatar devidamente os meritos e excellencias deste grande patriota; agora que já lhe não podem transpôr a quietude do tumulo os preconceitos e prevenções que annuviam o juizo dos vivos no entrechoque continuo das competições de todo o genero.

Quanto a mim, cedo ao espontaneo impulso da mais véra admiração e respeito.

Rendo, nestas ligeiras palavras, um preito de fraterna saudade, de immorredoura gratidão a um exemplo de homem de bem na mais perfeita accepção do termo.

Manuel Paiva

(Do livro *In Memoriam*)

O dia em Palacio

O capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens da presidencia, visitou em nome do sr. presidente do Estado o sr. monsenhor João Milanez, recem-chegado do sul do paiz.

O sr. capitão tenente Nelson Portilho, commandante da Escola de Aprendizes marinheiros, acompanhado do professor Nestor de Oliveira, esteve hontem no Palacio do govêrno, a fim de agradecer ao sr. Presidente do Estado, em nome da Escola e no do sr. Ministro da Marinha, o ter s. exc. se feito representar nas festas de 11 do corrente, realizadas naquelle estabelecimento militar, commemorando a batalha do Riachuelo.

A Convenção do Partido

A Commissão Executiva do Partido Republicano do Estado recebeu ainda os seguintes telegrammas a proposito da reunião a 2 de julho da Convenção politica que vae escolher o novo chefe do Partido:

Alagoinha, 20—Sciente do adiamento da Convenção comparecerei á reunião de 2 de julho. Saudações—João Pequeno.

Cabaceiras, 20—Sciente do adiamento da reunião convencional. Estarei ahi no dia designado no vosso telegramma. Saudações cordiaes—Manuel Maracajá.

Itambé, 17—Sciente, estarei ahi no dia dois—Saudações—José Tolentino.

A missão naval americana

O sr. secretario do Estado recebeu do capitão Espinola, official da Armada Brasileira que acompanhou a Missão Naval Americana na sua recente excursão ao norte, o telegramma infra, em resposta a um despacho de cumprimentos endereçado a mesma, em nome do govêrno do Estado:

Bahia, 19—O almirante Meculty e os officiaes da Missão Naval Americana agradecem a amabilidade do telegramma, tendo lamentado perder a opportunidade de apresentar cumprimentos ao exmo. sr. presidente e ás autoridades do Estado. Envio meu nome e chefe muito attenciosas saudações — Espinola, capitão-corvêta.

Nova historia de Jesus

Está sendo a mesma traduzida por um estudante judaico

Por B. K. REYNOLDS

Londres, junho de 1926. — (Especial para A UNIÃO) — Os historiadores biblicos e os estudantes de origens christans, e são muito interessados no recente descobrimento de uma versão ainda desconhecida na «guerra judia de Josephus», na qual se fez allusão a Jesus Christo que não appareceu no muito conhecido texto grego.

A nova versão, que está escripta em slavo antigo, idioma alliado no qual escreveu Josephus, traz segundo diz, novas e importantes revelações relativas á historia de Jesus. Outras obras de Josephus se têm caracterisado pelas escassas referencias feitas ao fundador do Christianismo.

O dr. Vacher Burch, que contribuiu amplamente nas obras para estabelecer as origens do christianismo, fez um estudo no texto eslavanico e considera que as referencias de Josephus a respeito do julgamento de Jesus tem uma grande importancia historica.

«Para entender a Josephus no Novo Testamento, têm que estudar novas materias, disse o dr. Burch. O grande valor dos historiadores judeus se deve ás suas amplas investigações.

Os feitos que consigna Josephus sobre a historia de Jesus Christo são raros e detalhados.

O Novo Josephus e a versão original da escripta slava têm sido atacada pela influencia grego romana. Os exemplares de que temos disposto foram agora sob edicção grega dadas sufficientemente para fallar a gosto da côrte rumana».

O texto de Josephus, escripto em slavo está traduzido actualmente por um estudante judaico.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — O academico Adhemar Bandeira, filho do sr. desembargador Pedro Bandeira e alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

VIAJANTES — DR. JOÃO ESPINOLA — De sua viagem ao interior, regressou, no sabbado ultimo, o illustre sr. dr. João Espinola, inspector do Thesouro do Estado.

O digno auxiliar da administração, foi acompanhado de sua exma. esposa d. Francisca da Nobrega Espinola, em visita a parentes e amigos no municipio do Pombal.

O dr. João Espinola foi recebido á gare da praça Alvaro Machado por muitas pessôas gradas, inclusive o representante do sr. presidente do Estado.

✓ MONSENHOR JOÃO BAPTISTA MILANEZ — De retorno de sua viagem ao Rio de Janeiro, aonde fôra em busca de melhoras para sua saúde, já se encontra nesta capital, o monsenhor João Baptista Milanez, director geral da Instrucção Publica do Estado.

O illustre sacerdote foi passageiro do *Baependy* até Recife, para aqui se transportando em automovel.

Nesta capital fôram-lhe prestadas expressivas manifestações por parte do professorado publico.

O capitão Primo Cavalcanti de Paiva esteve na residencia do acatado viajante visitando-o em nome do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

O monsenhor João Baptista Milanez, reassumiu, hontem, suas funcções.

✓ Em companhia de suas filhas Maria do Céo, Ninita e Denise, seguiu, hontem, para Recife, a senhora Alice Lins, esposa do nosso prezado correligionario sr. Gentil Lins, prefeito e chefe politico do municipio de Sapé. Naquella cidade as distinctas viajantes tomarão passagem no *Zeelandia*, com destino ao Rio de Janeiro.

✓ DR. RODRIGUES FERREIRA — Em automovel de linha, retornou, ante-hontem, a esta capital, acompanhado de sua exma. familia o sr. dr. José Rodrigues Ferreira, chefe do 2.º districto de Obras contra as Sêccas, com séde nesta capital.

O illustre profissional, que se encontrava ha dias no sertão em inspecção de serviços a seu cargo, foi recebido na gare da Great-Western, por amigos e funccionarios da repartição que dirige.

Raid New-York - Buenos Aires

Fôram afinal encontrados os aviadores argentinos, devendo proseguir sem demora a arrojada travessia

Os aviadores argentinos Olivero e Duggan, cujo paradeiro era até domingo desconhecido, acabam de ser encontrados a salvo perto da ilha de Maracá.

A passagem do avião *Buenos Aires* fôra assignalada pelos despachos até a altura de Cunany, escasseando dahi em diante todas as noticias sobre o destino levado pelos aviadores.

Estes—segundo se sabe agora—fôram obrigados a amerissar por falta de combustivel proximo áquella ilha, por onde andaram extraviados até ser encontrados por um canoeiro que os levou para a terra.

O hydroavião encontra-se em perfeito estado, devendo o raid ser reiniciado quanto antes.

Damos abaixo os telegrammas que sobre o assumpto nos transmittiu o nosso correspondente na metropole do paiz:

RIO, 20—(*Western*)—Os aviadores fôram encontrados famintos perto da ilha de Maracá, por um canoeiro. A divulgação desta noticia causou grande regosijo no Pará, cujo govêrno hospeda os aviadores argentinos, e lhes fornecerá gazolina para continuar o raid.

O apparelho ficou intacto. (*A União*).

RIO, 20—(*Western*)—A Directoria dos Telegraphos recebeu communicação de que os aviadores argentinos Olivero e Duggan por falta de gazolina fôram obrigados a amerissar perto da ilha de Maracá, sendo recolhidos numa canôa de pesca em Juruna.

Dalli seguiram para Vigia, sendo acolhidos pelas autoridades locaes.

O avião *Buenos Aires* está em perfeito estado e aguarda combustivel para retomar o vôo.

Reina grande enthusiasmo popular.(*A União*).

BELEM, 21—(*Western*) — Entrevistado em Vigia o aviador argentino Duggan declarou que depois de recolhidos, elle e seu companheiro Olivero, na canôa em Juruna na tarde de domingo, escaparam muitas vezes da morte devido ao incrivel sangue frio e á estupenda tempera muscular desses caboclos do norte brasileiro. (*A União*)

BELEM, 21—(*Western*)—Os aviadores contam decollar da ilha Maracá, no dia 24 de junho. (*A União*)

BELEM, 21—(*Western*)—Na viagem da ilha de Maracá até Vigia, a canôa em que foram recolhidos os aviadores argentinos, gastou sete dias, vencendo as mais arriscadas difficuldades (*A União*)

BELE'M, 21—(*Western*)—Conduzindo gazolina seguiu para a ilha de Maracá, onde está o hydroplano «Buenos Aires», um rebocador, que de passagem por Vigia, recolheu a seu bordo, os aviadores argentinos que já se encontram nessa localidade. (*A União*).

BELE'M, 21—(*Western*)—Os aviadores argentinos dirigiram de Vigia uma expressiva mensagem de saudações ao governador Dyonisio Bentes. (*A União*).

BELE'M, 21—O governador está providenciando para as homenagens excepcionaes aos aviadores argentinos, que serão hospedes do Estado. (A. A.).

BUENOS AIRES, 21—(*Western*)—Logo que foi divulgada a noticia do encontro dos aviadores Duggan e Olivero, a multidão que se encontrava em frente ao «placard» do jornal «La Nacion», prorompeu em acclamações, formando uma passeata, que conduzindo as bandeiras brasileira e argentina, rumou para a Embaixada do Brasil, promovendo ruidosa manifestação de sympathia. (*A União*).

De S. Paulo

A inauguração da nova séde da Liga das Professoras Catholicas

Os quinto-annistas da Faculdade de Medicina do Rio em excursão neste Estado

Um grande contrabando de cocaina

Foi inaugurada a nova séde da Liga das Professoras Catholicas, na rua Onze de Agosto.

A solemnidade começou pela benção da séde, feita por Monsenhor Pereira Barros, que depois dirigiu uma saudação ás associadas, concitando as professoras a proseguirem na ardua missão de educadoras, lutando sem desfallecimentos.

No salão nobre, foi inaugurado o retrato do Bispo. Estiveram presentes representantes do clero, da imprensa e muitas outras pessôas gradas.

✠ Durante o mez de maio proximo passado foram negociados em Bolsa cerca de 18.000 titulos diversos, no valor de 6.202:714$000.

✠ Ao iniciar o seu curso de medicina legal, na Faculdade de Medicina, o Professor Flaminio Favero evocou a forte personalidade de Arnaldo de Carvalho e enalteceu a figura do dr. Waldemar Doria, moço covardemente assassinado em cumprimento do dever pela bala de um bandido.

✠ Foi encontrado morto na rua da Gloria, com o craneo fraturado, o individuo Enrinero Bevilacqua, de 42 annos, casado, brasileiro, mecanico, residente á rua Joaquim Piza n. 30, que hoje quando viajava no auto omnibus n. 6.434, ao passar por aquella rua, cahiu do estribo, sendo colhido pelas rodas do referido vehiculo.

O cadaver de Bevilacqua foi removido para o Necroterio, tendo sido aberto inquerito a respeito.

✠ A turma de quinto annistas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, acompanhada do dr. Eugenio Coutinho, docente livre desta Faculdade, já visitou nesta capital a Faculdade de Medicina, o Instituto de Hygiene, o Hospital Mattarazzo, o Dispensario Clemente Ferreira, o Instituto Butantan e o Museu Ypiranga.

Em Campinas, onde estiveram aquelles doutorandos, visitaram o Hospital da Beneficencia Portugueza, o Circulo Italiano e o Instituto Ophtalmico Penido Burnier.

Em seguida a esta excursão que os estudantes vêm realizando para fins de instrucção, pretendem seguir amanhã para Santos, onde visitarão os seus principaes estabelecimentos hospitalares.

✠ Acha-se nesta capital o dr. P. O. Anderson, conceituado e competente especialista em radio e engenharia, enviado especialmente pela Western Electric Company, de Nova York para ultimar a installação da poderosa estação Radio Telephonica da Radio Educadora de S. Paulo.

✠ Passageiro do paquete «Antonio Delfino», desembarcou neste porto, o uruguayo Martin Juan Coroza.

A bagagem de Martin foi recolhida ao armazem e, quando se procedia á vistoria, foi notado que uma das malas possuia fundo falso. Aberta nella se descobriram 190 frascos de cocaina.

O contrabandista, vendo-se descoberto, teve uma syncope, sendo soccorrido pelo proprio funccionario que procedia á revista, o qual procurou desapertar as roupas de Martin. Nessa occasião, com grande espanto de todos, foi notado que o uruguayo estava todo enfaixado e que, sob as tiras, havia mais cocaina.

O contraventor foi autoado e a mercadoria apprehendida.

✠ Está marcada na sede social do Gremio Polytechnico, da Escola Polytechnica uma reunião do *comité* patrocinado pela Federação Paulista de Estudantes e destinado a promover festas esportivas em beneficio da mesma Federação.

Devem comparecer as commissões nomeadas pelos presidentes dos diversos centros academicos paulistanos e pertencentes ás escolas de direito, medicina, polytechnica e de engenharia Mackenzie.

✠ Reina absoluto interesse nos meios academicos paulistas pelo interestadual a se realizar nos ultimos dias do corrente mez, no Rio, entre os combinados de São Paulo e do Rio.

A turma paulista, constituida por optimos elementos capazes de fazerem frente ao fortissimo combinado estudantino do Rio, iniciou com successo seus exercicios, havendo no ultimo sabbado se defrontando com o quadro da Faculdade de Direito, e um combinado de elementos pertencentes a outras escolas.

E' provavel que o quadro academico paulista seja constituido da seguinte forma:

Athlé (Mackenzie)

Adhemar (Odontologia), Guarany (Mackenzie), Ubirajara (Direito). Raposo (Mackenzie), Nunes (Pharmacia), Jardim (Medicina), Zuinho (E. Normal, Araken (Mackenzie), Seixas (Pharmacia), Theodulo (Commercio)

Os estudantes paulistas contam offerecer luta renhida ao quadro carioca, que possue elementos do valor de Harold, Amado, Balthazar, Povoas, Moderato, Candiota, Ary, Seabra e outros.

Vida religiosa

Santa Therezinha do Menino Jesus:—Realizou-se, antehontem, nesta capital, uma imponente procissão dedicada á Santa Therezinha do Menino Jesus, cuja imagem foi offerecida á Irmandade do Carmo pelo sr. Frederico Falcão.

O cortejo que teve vultoso comparecimento, sahiu da Egreja de Nossa Senhora do Carmo, percorrendo a rua Duque de Caxias até á Escola Normal por onde se desviou regressando áquelle templo pela rua Visconde de Pelotas.

Acompanhou durante todo o trajecto as bandas de musica da Força Policial e 22.º B. de Caçadores.

Depois de recolhida a procissão, houve bençam aos fieis naquella egreja.

Associações

Clube dos Diarios:—Os festejos sanjoanescos nesta capital terão a sua expressão mais alta na *soirée* dançante que o «Clube dos Diarios» vae offerecer aos seus associados e respectivas familias.

Reina por parte da directoria e de todos os elementos do prestigioso sodalicio a maior animação para essa festa original, que promette revestir-se de um ainda não egualado realce.

A's 21 horas de amanhã terão inicio as danças, tocando uma afinada orchestra *jazz-band* sob a direcção do sr. Walfredo Ribeiro.

São directores de mez do Clube dos Diarios os estimaveis cavalheiros srs. dr. José Maciel, Benjamin Fernandes e Eduardo Cunha, os quaes, ao lado do respectivo presidente, dr. João Mauricio de Medeiros, muito se vem esforçando para que as festas sanjoanescas na séde da influente aggremiação recreativa attinjam invulgar brilhantismo.

Gremio 5 de Agosto:—O Gremio 5 de Agosto empossou sua nova directoria ante-hontem, fallando na occasião da posse os srs. Lauro Gomes e Manuel Alves.

O psychologo do parlamento inglez

Varias figuras de destaque através de sua apreciação

LONDRES, junho.—(Especial para «A UNIÃO»). —O Parlamento inglez conta entre os seus membros um barbeiro, que emprega muito bem o seu tempo fazendo estudos psychologicos dos grandes vultos da Camara dos Communs. O seu nome e James Stewart, e no ultimo govêrno trabalhista elle foi sub-secretario da saúde publica.

Stewart, que é um orgulhoso proprietario de uma conhecida barbearia perto da Bolsa de Glasgow, applica as horas vagas dos trabalhos parlamentares fazendo uma sciencia que e sua, mas que tem de certo modo parentesco estreito com a phrenologia. Esta sciencia pessoal elle a applica aos seus collegas de Parlamento.

«Muitas vezes», declarou elle recentemente ao correspondente do «New York American» nesta capital, «durante os mais enfadonhos debates parlamentares, applico a minha attenção, estudando as caracteristicas dos membros da Casa, sómente pela fórma da cabeça e pela côr e contextura dos cabellos».

Este barbeiro, que é tambem um politico, philosopho, e um humorista, publicou um artigo inteiro a proposito dos seus estudos, em um jornal, e se elles não são rigorosamente scientificos, provam pelo menos que mr. Stewart é um observador agudo.

Sem maiores preambulos, elle considera a cabeça de Ramsey Mac Donald, chefe do seu partido, como a mais bella cabeça da Casa. Tambem a sua cabeça é a mais bella em conformação. Elle deseja apenas que ella seja penteada com todo o esmero.

O cabello de Lloyd George, diz elle, age como «uma especie de camouflage», e acrescenta modestamente, «E' typicamente, Lloyd George». O cabello do primeiro ministro Stanley Baldwin, por outro lado, está «sempre cuidadosamente penteado, mas sem complicações. Elle suggere o homem simples sem truques de oratoria, e sem exhibicionismos. Já está um pouco grisalho, e um pouco escasso no alto da cabeça».

A cabeça de Winston Churchill, declara mr. Stewart, «é pelo contrario calva, e os espaços polidos e reluzentes parecem falar de um homem perfeitamente satisfeito comsigo proprio. A sua calvice cresce com satisfação e parece dizer: «O mundo é como uma ostra e as perolas que se encontram dentro são minhas».

Quanto a Sir Austen Chamberlain, ministro dos negocios estrangeiros, os seus cabellos são «seccos, e duros, e representam o melhor papel que podem representar. Parecem falar-me de uma dureza fundamental de espirito que é muito recto e muito honesto».

E assim vae a lista por deante, tratando de muitas outras figuras proeminentes. «O cabello de Lord Apsley indica um espirito que faz inqueritos, e um tanto utopico». De um membro, o capitão Walter Elliott mr. Stewart diz que espera que «elle um dia ha de unir-se ao nosso partido», e nessa presumpção Stewart se sente encorajado pelo seu cabello. «E' do typo que ainda não encontrou um logar de descanço».

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da «A UNIÃO»

Interesses da Parahyba

RIO, 20—O deputado Oscar Soares conferenciou com sr. ministro da Viação tratando de interesses desse Estado.

Entre outros assumptos fôram lembrados o prolongamento até Parahyba do cabo submarino, a reconstrucção da Ponte de Cobé e o desmembramento da commissão da estrada de penetração cearense, constituindo-se uma commissão especial para o nosso Estado.

O sr. ministro Francisco Sá acolheu essas ideas com interesse, compromettendo-se a ordenar os necessarios estudos. (*A União*).

O cambio

RIO, 21 — (*Western*) — Os bancos fecharam com a taxa de 7 25/32. Mil réis, ouro: 3$506. (B. News Service).

A proposta da revisão constitucional defendida na Camara

RIO, 21 — (*Western*) — Na Camara, hoje, falou o deputado Francisco Campos defendendo a proposta da revisão constitucional. (*A União*)

O mercado do assucar

RIO, 21 — (*Western*) — No mercado do assucar não houve, hoje, movimento de entrada e nem de sahida. O *stock* continúa o mesmo. Cotações: junho 56$ e 55$100; julho 55$500 e 55$; agosto 53$200 e 53$; setembro 50$ e 49$; outubro 47$500 e... 47$000; e novembro 46$500 e 44$500. (B. News Service).

Mercado do algodão

RIO 21 — (*Western*) — Não houve nenhum movimento, hoje, no mercado do algodão, continuando o mesmo *stock*.

Cotações: junho 22$000 e 21$300; julho 22$500 e... 21$900; agosto 22$600 e... 22$400; setembro 23$100 e 22$300; outubro 23$500 e 22$700 e novembro 23$900 e 23$. (B. News Service).

Directoria da Instrucção Publica

Afastado do cargo de director da Instrucção Publica do Estado em virtude de encontrar-se em goso de licença, reassumiu hontem aquellas funcções o monsenhor João Baptista Milanez.

Na sua ausencia occupou a directoria de Instrucção Publica o sr. dr. Elyseu Maul, director do curso nocturno.

Hontem mesmo o mons. João Milanez dirigiu-nos um officio communicando-nos ter reassumido aquelle cargo.

A expansão commercial dos Estados Unidos

Suas aspirações na Hespanha

Por ROBERT S. THORNBURG

Washington, julho — (Especial para A UNIÃO) — A campanha que faz no mundo o Departamento do Commercio para desenvolver o commercio nacional nos mercados estrangeiros, mantém 42 estações em 31 paizes, segundo affirmou o director do commercio interior e exterior desse departamento.

Acaba de annunciar o dr. Klein a abertura de um novo departamento em Barcelona, confiando a direcção do commissariado ao sr. G. Burke, que se transladou de Madrid para assumir esse novo cargo.

A manutenção dessas officinas foi um forte contraste com a situação que existia ha vinte annos, epoca em que o Departamento do Commercio iniciou os seus trabalhos no exterior com quatro commissarios, que estavam destinados a ser os precursores dos 300 que hoje existem, incluidos os addidos commerciaes ás embaixadas e legações e seus ajudantes.

«Este pessoal», disse o dr. Klein, «está procurando desenvolver o commercio norte-americano no mundo e procede em collaboração estreita com a representação do paiz».

A eleição de Barcelona para a installação do novo departamento do commercio, é muito acertada, considerando-se que a actividade industrial da Hespanha esta quasi concentrada nessa cidade, cuja população passa de um milhão de habitantes e que por seu tamanho só se póde comparar a Madrid.

«As importações feita por Barcelona ascendem a 1.500.000 toneladas annuaes, que representa quasi a terceira parte de todas as importações da Hespanha. As exportações são inferiores, devido á situação de Barcelona e estar collocada no centro do commercio maritimo onde levam materias primas e artigos alimenticios dos outros pontos da Hespanha.

«As relações commerciaes entre os Estados Unidos e Barcelona são importantes, e muitos principaes productos, como automoveis, tabaco, machinarias e artigos especiaes entram também em grande escala por este porto.

«Em suas exportações para os Estados Unidos, Barcelona occupa o segundo logar depois de Sevilha, sendo esta cidade o centro dos embarques de azeite de oliveira e outros comestiveis.

«Em 1925 as exportações de Barcelona Tarragoza para os Estados Unidos ascenderam a ... 9.500.000 dollares, sendo os principaes artigos exportados cortiças, tabacos, azeite de oliveira, productos chimicos e drogas.

Diz-se que Barcelona tem sido o natural objectivo dos norte-americanos para enviar seus vapores á Hespanha. Ordinariamente estão alli installadas as principaes agencias commerciaes, porque na verdade, essa cidade distribue o commercio a toda a Hespanha.

RIBALTAS

Troupe Leoni: — Estreou sabbado, no Rio Branco, com o melhor successo, a Troupe de Revistas, Revuettes e Variedades, dirigida pelo actor Leoni Siqueira.

A peça escolhida para apresentação da troupe foi a revista em 1 acto e 5 quadros, intitulada «Podia sê pió» desenvolvida, como todas as revistas, em torno dos *compéres*, que vão apresentando, dessa ou daquella maneira, com mais ou menos chiste, typos e coisas do Rio de Janeiro.

«Podia sê pió» tem esse mesmo enredo, e outro não podia ter, a menos que deixasse de ser revista, para ser burletta, farça ou mesmo comedia musicada.

Leoni Siqueira e R. Prysthon, nos *compéres*, demonstraram-se senhores dos seus papeis, o que aconteceu com todos os outros artistas que tomaram parte na representação da peça de estréa.

Alice de Souza foi uma madame Lóló como devia ser.

Regina Braga deu bom desempenho aos quatro ligeiros papeis que lhe foram confiados.

Carmen Almeida foi uma Miss Lanea, como qualquer boa artista que se dedica ao genero de revista; em Matrona disse o seu papel com toda naturalidade e em Enxada demonstrou apenas ter pouca voz, o que acontece justamente com Antonia Denegri sem que, por isto, a imprensa carioca lhe regatele applausos e mais applausos.

Fernando Oliveira, André Filho, D. Leite, Alzira Leite conduziram-se com aprumo.

Para hoje está annunciada a revista *O homem dos pasteis*.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *Do crime continuado e do concurso real de crimes. Applicação do art. 39 do Decreto n. 4.780 de 1923.*

PARECERES:—Impugnando os fundamentos das razões de appellação do réo Godofredo Ramos de Oliveira, condemnado, em juizos differentes, em penas do art. 330 § 4.º do Codigo Penal, o 1.º promotor publico adjuncto, dr. Leonardo Smith de Lima, escreveu nos autos as allegações que, por sua relevancia e interesse, damos a seguir:

Egregia Camara—Esta promotoria denunciou Godofredo Ramos de Oliveira por crime de furto (art. 330 § 4.º Codigo Penal) Furtara elle do predio n. 72 da rua Senador Dantas, onde reside a professora d. Ruth Leite Ribeiro, um annel de propriedade daquella senhora, avaliado em trezentos mil réis. Tendo o denunciado confessado o crime, decretou o juizo sua prisão preventiva, depois de identificado, sendo o mesmo internado na Casa de Detenção.

Concluido o summario, o accusado, ora appellante, em suas razões de fls. 59, declarou que, «estando a responder a varios processos identicos, todos resultantes da mesma deliberação criminosa e esparsos por varias Pretorias, havendo um do Juizo da 1.ª vara criminal, pendente de julgamento da Côrte de Appellação, *aguardava a opportunidade de reunir todos os processos e ser verificada a sua penalidade, de accôrdo com o art. 57 do Codigo do Processo Penal*».

A' vista de tal declaração, converteu o juizo *a quo* o julgamento em diligencia, requisitando a folha de antecedentes do accusado e solicitando uma relação de distribuições de processos crimes contra elle.

Nessa diligencia, apezar da declaração do accusado, somente se constatou e isto mesmo imperfeitamente, a instauração de um outro processo na 1.ª Vara Criminal, por delicto de egual natureza, por signal já decidido com condemnação (officio fls. 29).

A noticia dos autos sobre o outro processo é incompleta, mas o que da mesma se elucida é sufficiente para mostrar á Egregia Camara a improcedencia da allegação de tratar-se de um *crime continuado*, quando a hypothese é de um concurso real de delictos—*concursus delictorum*—regido pelo art. 66 § 1.º do Codigo Penal.

Antes, porém, do exame deste aspecto do presente recurso é necessario fazer resaltar sua inculpabilidade pelo seu unico e falso fundamento.

O preceito do art. 57 do Codigo do Processo Penal, obedecendo ao disposto no art. 68 do decreto n. 16.273 de 20 de dezembro de 1923 e com referencia ao art. 66 §§ 2.º e 3.º do Codigo Penal e art. 39 do decreto n. 4.780 de 27 de dezembro de 1923, determina que, instaurados processos differentes, as auctoridades julgarão, separadamente, as infracções da sua incompetencia e, *passadas em julgado as sentenças*, a sentença definitiva, havendo condemnação, será fixada nos termos do art. 66 do Codigo Penal».

«Paragrapho unico. Será competente para determinar a pena definitiva o juiz a quem caberia a decisão das causas, se houvesse exercido a jurisdicção em unidade de juizo, etc.».

Vê-se, por ahi, que muito bem teria andado, como andou, o m. m. juiz *a quo* se, caso mesmo estivesse em face de um *delicto continuado*, julgasse, como julgou, a infracção da sua competencia e deixasse a fixação posterior da penalidade definitiva para quando se tivesse de operar o «cumulo juridico» com as sentenças passadas em julgado.

Interpretá a appellação sem outro fundamento de direito ou de facto contra as razões de decidir da sentença appellada, pleiteando-se a reforma do julgado com a só allegação de não ter elle attendido á continuidade entre o delicto *sub-judice* e da mesma natureza, aliás commettido com diversa resolução criminosa, objecto outro processo da 1.ª vara, ora pendente da appellação crime n. 7.847, na egregia 4.ª camara, parece não haver como possa merecer o pedido provimento.

Ainda que os processos sejam continentes ou connexos o que não occorre na hypothese, pode-se não verificar o principio da unidade do juizo (arts. 62, 63 § 1.º n. 1 e 68 do decreto n. 16.273, de 1923, e 53 n. 1 e 57 § unico do Codigo do Processo Penal).

Não se argumente com o disposto no art. 58 do citado Codigo do Processo Penal. Elle é claro:

«Quando *num mesmo juizo*, de primeira ou segunda instancia, tenham andamento diversos processos, continentes ou connexos, em termos de julgamento, o juiz singular, o presidente do Jury, o da Camara Criminal ou da Côrte de Appellação, *podem*, respectivamente ordenar, *ex-officio*, ou a requerimento do Ministerio Publico ou das partes, a reunião dos processos»

Isto só será possivel com os processos da competencia originaria de cada juizo, não quando o tribunal funcciona como juizo *ad quem*, pois tal reunião só poderá realizar-se nos termos das leis citadas *após passarem em julgado as sentenças*. Ahi fixar-se-á, em sentença definitiva, a penalidade de accôrdo com o art. 66 do Codigo Penal.

Havendo unidade de processo, poderá, então, a instancia superior decidir sobre a applicação da penalidade.

Quando, porém, os referidos pro-

"A UNIÃO"
CORPO REDACCIONAL
DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (interino)
REDACTORES — Academico Odilon Gomes (secretario interino), drs. Antenor Navarro e Samuel Paiva, acad. Severino Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto
REPORTERS-REVISORES — Academicos Isaac Padrão, Ernani Botto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genezio Gambarra e professor Abel da Silva

cessos tiverem origem em diversos juizos de primeira instancia, como faculta o art. 53 n. 1 do Codigo do Processo Penal, não nos parece possa o juizo *ad quem* realizar a reunião delles e fixar a penalidade definitiva, ela que não passaram ainda em julgado as respectivas sentenças condemnatorias (arts. 57 cit. do Codigo do Processo Penal e 68 cit. do decreto n. 16 273 de 1923).

Não ha curial interesse da parte em appellar das sentenças quando não tenha fundamento de direito ou de facto para as infirmar, mas objectivo, unicamente, obter um beneficio legal que só lhe será dado depois das condemnações passadas em julgado.

E' o que, nesta parte, concluimos de uma leitura combinada das disposições de direito pertinentes á especie.

No regimen do art. 66 § 2.º do Codigo Penal, anterior ao art. 39 do decreto n. 4.780, não se achava definido o conceito do *crime continuado*, que se não confundia com o systema, então adoptado, do concurso de crimes da mesma natureza commettidos em tempos e logares differentes contra a mesma ou diversa pessôa.

Assim sempre entendeu a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, tendo embora contra si a opinião do sr. ministro Pedro Lessa, sustentada em brilhantes votos vencidos.

Em 1891, o criminalista patrio dr. Eduardo Durão estudou o systema adoptado pelo Codigo Penal na repressão do concurso de infracções, mostrando «incorrecções, injustiças e incongruencias» na disposição do art. 66 § 2.º

Em 1893, o professor dr. João Vieira de Araujo, redigindo um projecto de reforma do Codigo Penal (projecto n. 250 de 1893, art. 72 e seguintes), imprimiu o conceito do *crime continuado*: «o réo que responder por mais de uma violação de lei, embora commettida em tempo diverso, com actos executivos da mesma vontade»... (cr. Alfredo Russel, *Rev. de Dir.*, vol. 11 pags. 42 e 43).

Em accórdam de 29 de julho de 1916, de que foi relator o sr. ministro Enéas Galvão, mostrou o Supremo Tribunal que «sendo o réo responsavel por *delicto continuado* não tinha applicação ao caso o art. 66 § 2.º do Codigo Penal»; e o sr. ministro Muniz Barrêto defendeu sempre essa jurisprudencia, attribuindo a defeito de redacção daquelle texto os enganos de interpretação de alguns magistrados considerando-o comprehensivo do *crime continuado* por ter-lhe servido de modêlo o art. 79 do Codigo italiano *decreto n. 4780, annotado por um magistrado* - edição Jacintho Ribeiro, pag. 51).

Alterado o art. 66 § 2.º pelo art. 39 do decreto de 1923, integrou-se o conceito penal do *crime continuado* com a adopção no texto da expressão—*resultante de uma só resolução*.

Esse conceito deixa evidente, como doutrina o sr. ministro Muniz Barrêto (Parecer na revisão n. 1885):

«O delicto continuado é a manifestação *successiva de um só e mesmo designio criminoso*, objectivado em lesões juridicas homogeneas, materialmente distinctas; é-lhe essencialmente a *perseverantia sceleris*. A hypothese do § 2.º do art. 66 é de um concurso de crimes autonomos, cada um garantido por um designio proprio e a que, isoladamente, a lei impõe pena igual».

Temos assim que se caracterisa o *crime continuado* pela unidade subjectiva do agente criminoso, ou melhor pela unidade da resolução delictuosa e seriação de crimes da mesma natureza, embora commettidos em tempos e logares differentes, contra a mesma ou diversa pessôa.

Poder-se-á definir o caso dos autos como crime continuado?

Não seria possivel; talvez que se pudesse explicar, antes do art. 39 do decreto n. 4780, como um concurso de infracções da mesma natureza, cada uma com a sua resolução criminosa. Era o preceito derogado.

O Supremo Tribunal, no accórdam n. 13.884 de 29 de novembro de 1924, de que foi relator o sr. ministro Pedro dos Santos, firmou ainda que este dispositivo (art. 66 § 2.º) está hoje substituido pelo art. 30 do decreto n. 7.480 de 1923, *tão só referente á hypothese do crime continuado, estranho, portanto* ao que ficou resolvido em o referido julgado; excluida essa hypothese (concurso de crimes da mesma natureza) pela nova lei, os crimes do reclamante só podem ser considerados como um concurso real simples, previsto no art. 66 § 1.º

A sentença appellada bem decidiu a especie concreta dos autos, não tendo, a vosso ver, applicação a regra prohibitiva da accumulação das penas. A sentença attendeu ao disposto no art. 66 § 1.º e ás disposições processuaes que regem o concurso real de crimes, merecendo confirmação no interesse da JUSTIÇA.—Rio 14 de março de 1926. — (ass.) *Leonardo Smith de Lima*, 1.º promotor publico adjuncto interino».

SERVIÇO DE PROPAGANDA E EDUCAÇÃO SANITARIA

Continuando a série de conferencias em prol da saúde publica visitou esse mez o sr. dr. Flavio Marója a Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes. Grande numero de operarios assistiram á palestra do conceituado facultativo, que versou sobre conselhos praticos de hygiene popular e meios combativos ás doenças infecciosas.

S. s. estendeu também a sua acção ás nossas casas de ensino realizando palestras sobre educação sanitaria no Seminario Episcopal, nos grupos escolares Thomaz Mindello e Antonio Pessôa.

Ainda dissertou sobre o mesmo assumpto na escola municipal do bairro de Tambaú.

Em todos esses estabelecimentos estiveram presentes não sómente os professores como todos os alumnos.

CLASSIFICAÇÃO DE ALGODÃO

Publicamos a seguir o decreto do governo da Republica, que approva o regulamento destinado a cohibir fraudes na colheita, beneficiamento e enfardamento do algodão:

Decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1922 — Approva o regulamento que estabelece medidas tendentes a cohibir as fraudes da colheita, beneficiamento e enfardamento do algodão.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a necessidade de cohibir as fraudes na colheita, beneficiamento e enfardamento do algodão, que tanto concorrem para a sua desvalorização nas praças do paiz e do estrangeiro, e usando da faculdade que lhe confere o art. 49 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorada pelo artigo 106, letra F, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decreta:

Artigo unico — Fica approvado o regulamento que estabelece providencias para cohibir fraudes na colheita, beneficiamento e enfardamento do algodão, que com este baixa assignado pelos ministros de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda, revogadas as disposições em contrario.

Rio de janeiro, 20 de dezembro de 1922, 101.º da Independencia e 34.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES
Miguel Calmon du Pin e Almeida
R. A. Sampaio Vidal.

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 15.900 DESTA DATA

Art. 1.º—O ministro da Agricultura, Industria e Commercio estabelecerá, nas principaes praças do Brasil, a classificação commercial de algodão, com o fim de cohibir fraudes na colheita, descaroçamento, enfardameto e commercio desse producto.

Art. 2.º — A classificação commercial do algodão será baseada em typos (padrões officiaes) estabelecidos por uma commissão composta de representantes da lavoura, da industria e do Commercio do algodão, nomeados para esse fim pelo ministro da Agricultura, sob a presidencia do superintendente do Serviço do algodão.

Art. 3.º—Os typos commerciaes do algodão, organizados pela commissão de que trata o artigo anterior, ficarão, depois de approvados pelo ministro da Agricultura, archivados no Serviço de Algodão afim de servir, officialmente de base para a classificação commercial do algodão brasileiro.

Art. 4º—E' expressamente prohibido, sob pena de multa commetter fraudes na colheita, no descaroçamento e no enfardamento do algodão, addicionando-lhe impurezas taes como terra, folhas, capulhos, sementes, pedras, agua, algodão humido salvado de incendio ou de classe inferior, residuos de limpeza de armazens e descaroçadores ou quaesquer outros corpos estranhos.

Art. 5º—São responsaveis pelas fraudes constantes do artigo anterior nas partes que lhes disserem respeito, os lavradores, os proprietarios de machinas de descaroçar e enfardar o algodão e de usinas de reenfardamento.

Art. 6º—São responsaveis pelas fraudes verificadas na classificação, os vendedores, commissarios, corretores e as bolsas de algodão.

Art. 7º—No Serviço de Algodão ou nas repartições designadas para tal fim, haverá um registro especial de descaroçadores, machinas de beneficiamento e usinas de reenfardamento e das respectivas marcas, com o objectivo de organizar a estatistica da producção e commercio do algodão, e tornar effectiva a sua fiscalização.

Art. 8º—Sómente será concedido registro de marca, a quem possuir installação de beneficiar, prensar ou reenfardar algodão.

Art. 9º—Aquelle que pretender registrar a sua marca deverá mencionar no respectivo requerimento:

a) a marca adoptada, a qual poderá ser constituida por nome, emblema ou signal;

b) o numero de decaroçadores, com as suas serras ou rolos ou de prensas, com a respectiva capacidade;

c) a situação do estabelecimento,

d) as dimensões dos fardos;

e) a tara adoptada.

Art. 10—Não poderá ser registrada:

a) a marca constituida exclusivamente de letras ou algarismos;

b) a marca igual ou semelhante a outra já registrada.

Art. 11—O proprietario de um mesmo descaroçador poderá registrar diversas marcas para discriminar differentes typos de algodão.

Art. 12—Pelo registro de cada marca pagará o respectivo proprietario a taxa de 50$000.

Art. 13—O algodão de varios descaroçadores, pertencentes ao mesmo proprietario que tenha uma só marca registrada deverá ser assignalado, além da marca, por uma letra ou numero que indique o descaroçador de onde proceda, de tal maneira que se não confundam os productos

Art. 14—O proprietario da marca registrada ficará obrigado:

a) a expedir somente fardos que levem exteriormente a marca registrada, a numeração e o peso bruto;

b) a remetter mensalmente ao Serviço de Algodão, sob forma de boletim, uma relação dos fardos expedidos, com as indicações da alinea anterior.

Art. 15—O Serviço do Algodão, desde que verifique fraude na tara adoptada pelo proprietario da marca, poderá alteral-a, de accordo com o que tiver verificado, dando disso sciencia ao referido proprietario.

Art. 16 — Será cancellado o registro da marca sempre que as declarações feitas pelo respectivo proprietario estejam em desaccordo com o presente regulamento

Art. 17 Não poderá ser exportado o algodão cujo fardo não contenha marca devidamente registrada.

Art. 18—Serão commutadas multas de 500$ a 1:000$ aos infractores do que trata o art. 5º, de 1.000$ aos de que tratam os arts. 6º e 17 e o dobro na reincidencia, sendo nesta hypothese cancellada a marca registrada.

Art. 19 — Verificada a infracção será lavrado o respectivo auto pelo funccionario incumbido da fiscalização, o qual será por elle assignado juntamente com as testemunhas, si houver, e pelo infractor ou seu representante quando nisso convier.

§ 1º — O infractor será intimado a apresentar, a respectiva defesa dentro de 10 dias. Findo este prazo, o mesmo funccionario applicará ou não a multa.

§ 2º — Da decisão que absolver o infractor haverá sempre recurso para o ministro da Agricultura.

§ 3º—Mediante deposito previo da importancia da multa, será licito á parte recorrer para o ministro da Agricultura, dentro do prazo de 10 dias.

§ 4º — Em qualquer das hypotheses, o recurso será encaminhado ao ministro por intermedio do Serviço do Algodão, que emittirá parecer a respeito.

Art. 20 — As multas não pagas serão cobradas executivamente de accôrdo com a legislação em vigor.

Art. 21— O serviço de fiscalização, ao qual incumbe executar as medidas tendentes a cohibir as fraudes na colheita do algodão será feito pelos funccionarios do ministerio designados para tal fim ou pelos serviços estaduaes, nos termos dos accôrdos que forem celebrados.

Art. 22—Os funccionarios incumbidos da fiscalização terão direito de, mediante denuncia ou suspeita fundamentada de fraude em algodão, enfardado, examinar toda a partida suspeita, cuja venda só será autorizada após esse exame.

Art. 23 — Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo ministro da Agricultura.

Art 24 — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1922—Miguel Carmon du Pin e Almeida – R. A. Sampaio Vidal.

NOTICIARIO

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu communicação do que o Universidade de Manáos, fundada a 17 de janeiro de 1909, passou a denominar-se *Associação Vulgarisadora do Ensino*, desde o dia 1.º de maio do andante.

Nesse mesmo dia foi realisada a fusão dos dois cursos de Pharmacia e Odontologia, que aquelle estabelecimento vem mantendo desde 1910.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 21: Recife trafegou até ás 5 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 90 horas; entre Parahyba e norte em 4 horas e entre Parahyba e o interior do Estado em hora. Linhas boas. Rendas dias 19 e 20 7168950.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegramas retidos para: Unidos, commandante Mello, dr. Rodrigues.

✠ O pharmaceutico Arthur Baptista offereceu á Bibliotheca da Cadeia Publica, diversos livros entre romances e alguns tratados historicos.

A valiosa offerta desse cavalheiro ficou consignada officialmente nos assentamentos diarios daquelle estabelecimento.

✠ Em virtude de guia policial do dr. chefe de Policia foi recolhido á Cadeia Publica o preso Innocencio Pedro do Nascimento sentenciado a pena de 7 annos de prisão simples, pelo Tribunal do Jury de Santa Rita, onde respondeu por crime de homicidio.

✠ Ainda foi recolhida de ordem da Chefatura de Policia a mulher Isaura Eutalia de Aragão.

✠ Em obediencia á portaria do dr. Julio Lyra, chefe de policia, foi posta em liberdade, Severina Maria da Conceição, anteriormente detida, por alienação mental.

✠ A' Repartição Central de Policia, foi remettido por officio da Cadeia Publica, a petição do sentenciado Manuel Albino da Silva, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, pedindo perdão do resto da pena que lhe falta cumprir.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até sexta-feira ultima, 215 reclusos, deram entrada 2, teve liberdade 1 ficam existindo 216, sendo 6 não arraçoados.

Foram distribuidas 212 rações, inclusive 17 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

✠ O sr. presidente João Suassuna recebeu communicação de que foi fundada em Santa Luzia do Sabugy a Sociedade «Deus e Patria», sendo eleita para dirigil-a até 11 de junho de 1927 a seguinte directoria: Presidente, professor Francisco Severiano de Figueiredo Sobrinho; vice dito, professor Sebastião Elias de Araujo; 1.º secretario, Pedro Augusto Machado; 2.º dito, Adalberto Medeiros; thesoureiro, João Joviano de Medeiros, orador, João Avelino Dias de Noronha; vice-dito, Geraldo Bezerra de Moraes; bibliothecario, Ernani da Veiga Pessôa.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Arára, Bananeiras, Belém de Guarabira, Borborema, Caiçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Aracagy, Mataraca e S. Miguel da Bahia de Traição

A's 15 horas— Cabedello e Lucena

A's 17 horas — Alagôado Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Conceição, Desterro, Jardim de Seridó, Juazeiro, Malta, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Piranhas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Barra de S. Miguel, Camalaú, Cabaceiras, Caraúbas, Sant André, Sant'Anna do Congo, Timbaúba de Curjão, Barra de Juá, Belém de Souza, Bonito de Santa Fé, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Serinha, Princeza, Tavares, Alvaro Machado. Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Moreiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do paiz.

✠ O expediente do dia 19 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Officio n. 604 da Delegacia do Serviço do Algodão neste Estado solicitando o desembaraço do embarque, no vapor «Pyrineos», dum caixão contendo amostras de algodão, destinado á Superintendencia do referido serviço no Rio de Janeiro—Recommendando-se o desembaraço do embarque pelo posto fiscal de Cabedello, archive-se.

Officio n. 209, da Administração, recommendando o desembaraço do embarque, no vapor «Pyrineos», dum caixão contendo amostras de algodão que a Delegacia do Serviço do Algodão neste Estado remette á Superintendencia do mesmo serviço no Rio de Janeiro.

✠ O sr. administrador dos Correios dirigiu hontem um honroso officio á agente do Correio de Cabedello, d. Alvina Gomes, louvando-a pelo zelo e interesse revelado na execução dos serviços a seu cargo, o que muito recommenda aquella serventuaria á estima de seus superiores hierarchicos e á confiança das partes que procuram os trabalhos da Agencia da referida localidade.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de Arthur Barreto, exame de chauffeur, designo o dia 26 do corrente, ás 13 horas, para ter logar, na Prefeitura, o exame requerido, pagando o supplicante o que fôr de direito.

Idem de Placido de Oliveira Lima, para concertar uma parede da cozinha e o cano de exgoto do predio n. 37 á praça Aristides Lobo—Ao sr. architecto.

Idem de d. Francisca Zeferina de Carvalho Lima, J. Honorato & C.ª e dr. Trajano Americo de Caldas Brandão—Como requerem, pagando o que fôr de direito.

Idem de Josaphat Fialho de Amorim—Ao sr. agrimensor.

Idem de Umbelino Angelo da Costa—Como requer pagando o que fôr de direito.

Idem de Olympio Mauricio de Medeiros, para conservar aberta as portas de seu café denominado «Café Maritimo» nas noites dos dias 24 e 25 depois das 24 horas. Pagando o que fôr de direito, defiro, devendo a presente petição ser apresentada á repartição central da policia para os devidos fins.

Portaria: Resolvendo nomear o cidadão José Lopes Pessôa de Macedo para occupar o logar de fiscal geral da povoação de Tambaú, creado pela lei n. 124 de 24 de maio do corrente anno.

Idem. Determinando ao guarda municipal, João Severiano de Assumpção, ora destacado na povoação de Tambaú, que, a começar do dia 23 do corrente passe a prestar serviços na secretaria da repartição.

A Prefeitura avisa aos srs. leiteiros: Pedro Felix do Nascimento, Manuel Chaves de Carvalho, Modesto de tal e José de Anna, para virem pagar as multas que lhes foram impostas sob pena das penalidades da lei.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba —Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 14 h de 20 ás 14 h de 21 junho de 1926.

Em Parahyba — Noite instavel Dia 21: manhã cahiram ligeiras chuvas, tarde bôa, com forte insolação e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 29.2 e a minima pela manhã 20 8

No Estado—De 14 h de 20 ás 14 h de 21 de junho de 1926.

Campina Grande —Tarde e noite boas Dia 21: manhã instavel com chuviscos, restante do periodo bom e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 26.1 e a minima pela manhã 16.9.

Guarabira—O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 30.10 e a minima pela manhã 18.8.

Em outros pontos — De 14 h de 20 ás 14 h de 21 de junho de 1926.

Natal: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 29.0 e a minima pela manhã 21.8.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, e Olinda.

✠ Na Republica Argentina, como entre nós o problema das estradas de rodagem está sendo objecto de especial interesse do governo e das municipalidades, bem como dos particulares.

Parece, porém, que na Republica visinha o assumpto toma uma feição mais pratica. Haja vista a declaração, feita recentemente pelo sr. Alexandre Bunge, uma das mais importantes figuras do mundo financeiro argentino, após uma viagem de negocios emprehendida aos Estados Unidos: «Estou autorizado a affirmar que só um grupo de banqueiros norte-americanos está disposto a negociar emprestimos, na Argentina, para construcção de estradas de rodagens, que alcancem a somma de 30.000.000 de dollars por anno». Accrescentou o sr. Bunge, em suas declarações, ser pensamento dos banqueiros norte-americanos que, quando a Argentina tiver um bom systema de rodovias, seu credito será illimitado.

Para garantia do serviço desses emprestimos pensa a referida personalidade argentina que bastariam, um imposto de dous centavos sobre a gazolina e uma taxa especial de importação sobre os automoveis.

Noticias do interior

Sapé

Jury — Festas Sanjoanescas

No dia 14 do corrente mez foi iniciada a 2ª sessão ordinaria do jury deste termo. Estavam preparados 11 processos para, nella, serem julgados. Presidiu-a o dr. Belino Souto, juiz municipal do termo, servindo de Escrivão o tenente Antonio José de Mendonça. Esteve a accusação á cargo do Promotor Publico da Comarca, dr. Julio Rique Filho, sendo que, serviu como accusador particular no dia do julgamento do réu João Gomes de Britto (pronunciado no § 2º do art. 294 do Cod. Penal) o deputado Genezio Gambarra

Occuparam a tribuna da defesa os drs. Arthur Urano de Carvalho, Antonio Bôtto de Menezes, deputado Genezio Gambarra e academico Lourival de Lacerda Lima. Dos processos preparados apenas 7 foram julgados, sendo que: 5 de ferimentos leves e afiançados, foram absolvidos; os dois restantes de crime de homicidio foram condemnados cada um á 28 annos de prisão simples, a despeito dos esforços empregados pelos seus advogados.

A's 19 horas do dia 18 foi encerrada a sessão deixando de ser julgados 4 processos por terem os réus requerido adiamento, por ausencia de seus advogados.

Como nos annos anteriores, estão projectadas festas populares em homenagem a S. João.

Fala-se em vinda de orchestra bailes projectados além das fogueiras tradicionaes que crepitarão nas ruas onde não ha illuminação electrica, para não fallar nas explendidas pamonhas e cangicas, pratos rigorosos na realização destas festas. Aguarda-se a vinda de varias familias da capital, que de certo abrilhantarão as mesmas festas.

Em 20/6/926.

Do Correspondente

INFORMES COMMERCIAES

A exportação de cacáo: — A exportação de cacáo não augmentou este anno, pelo menos nos primeiros mezes. De facto, em janeiro e fevereiro, exportámos .... 10.789 toneladas contra, no mesmo periodo, 11 240 em 1925, 12 982 em 1924, 11.781 em 1923 e 8.849 em 1922.

O valor correspondente foi de 12.638 contos de réis em 1926, 19.032 em 1925, 18.224 em 1924, 17 450 em 1923 e 13.833 em 1922.

Convertido em moeda ingleza, esse movimento representa 385.000 libras em 1926, 458.000 em 1925, 481.000 em 1924, 427.000 em 1923 e 431.000 em 1922.

O valor médio por tonelada attingio 1:171$000, revelando, portanto, baixa de preços em relação a 1925, quando foi de 1:693$, tendo sido de 1:404$000 em 1924, 1:481$000 em 1923 e 1:563$000 em 1922.

Pelas estatisticas do anno de 1924, verificou-se que os Estados Unidos são o nosso grande freguez. Da exportação total de 68.874 toneladas, no valor de 93.173 contos de réis em 1924, 30 047 toneladas, no valor de 48.023 contos, foram para os Estados Unidos. A Allemanha é o nosso segundo cliente, com 12.650 toneladas e .... 17.761 contos; a França o terceiro com 6.767 toneladas e 9.882 contos; a Grã-Bretanha, o quarto com 5.319 toneladas e 7.533 contos.

Pela ultima estatistica norte-americana, a importação de cacáo diminuiu, na grande Republica, pois em março foi de 45.056 000 libras-peso contra 55.766.000 egual mez do anno passado, sendo o valor de 5.178.000 dollars contra 5.406 000 em 1925.

Nos noves mezes terminados em março, as entradas nos Estados Unidos fôram de 298 973 000 libras-peso e 29 621.000 dollars contra 290.282 000 libras-peso e .... 26.146.000 dollars em 1925.

A importação do Brasil accusa, entretanto, augmento em março, mas diminuição no conjunto do periodo. Em março, a importação foi de 10 702.000 libras-peso e 945.000 dollars em 1926 contra 9.793.000 libras-peso e 880.000 dollars em 1925 e, no conjunto do periodo, de 64.510.000 libras-peso e 5.950.000 dollars contra 6.906.000 libras-peso e 5.108.000 dollars em 1925.

O numero de cacáoeiros existentes no Brasil é calculado em 130 milhões, sendo 110 milhões no Estado da Bahia, avaliado o total deste em 320.000 contos.

A safra de cacáo em 1924-1925 foi calculada em 58 241 toneladas, no valor de 69.899 contos.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 19, pela Recebedoria de Rendas:

M. C. Gusmão—3 vols. de vaquetas e raspas, para Recife, pelo «Great Western».

Seixas Irmãos & Cª—2 caixas com sabonêtes, para Areia Branca, pelo vapor «Itaquatiá».

Os mesmos—4 caixas com sabonêtes, para Amarração, pelo mesmo vapor.

M. C. Gusmão—3 vols. com vaquetas e raspas, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

F. H. Vergára & Cª—370 saccos com assucar triturado, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Luiz Ayres—1 atado de canos, para Natal, pelo «Great Western».

F. Maximo Filho—48 rolos de fumo, para Fortaleza, pelo vapor «Itaquatiá».

Leoncio Costa & Cª—73 rolos de fumo, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—35 rolos de fumo, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—130 rolos de fumo, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Francisco Bezerra & Cª—60 rolos de fumo, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Lindolpho Bezerra Cavalcante—47 rolos de fumo, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Reynaldo de Oliveira & Cª—10 caixas de miudezas, para Recife, pela «Great Western».

Importação — Manifesto do vapor «Campeiro», vindo do sul e entrado a 18:

De Pelotas: á ordem 113 bordalezas de sêbo.

De Rio Grande: a José Justino Filho 600 taboas de pinho.

De Paranaguá: a Souza Campos Ltda. 4 caixas de brinquedos, 1 caixa de cestos de arame e 2 caixas de gaiolas de arame e a Nicolau da Costa 10 toneis vazios.

De Santos: a S. Pereira & Cª 2 caixas de chapéus de lã e pello; a Seixas Irmãos & Cª 5 fardos de papelão em folhas; a S. Pereira & Cª 20 bobinas de papel de embrulho; a Avelino Cunha & Cª 22 bobinas idem, idem e 2 rôlos idem, idem; a Odilon M. Mesquita 40 bobinas e 2 rôlos de papel de embrulho e 5 fardos de papel de impressão e a Vicente Ielpo & Cª 2 barricas de arame de ferro.

Cotação do algodão: — A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia do mesmo Serviço, datado de 19 do corrente, o seguinte telegramma: «Algodão disponivel cotado hontem 29$000 a 30$000. Typo 3 ou primeira sorte libra longa 26$000 a 27$000. Typo 3 ou primeira sorte fibra curta 22$000 a 23$000. Typo cinco ou mediano 23$000 a 24$000. Paulista mercado estavel New York 18,35 centavos. Liverpool 9,61 dinheiros. Stock Rio 18.553 fardos.

Movimento da praça:—A Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro, transmittiu o dr. Manuel Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, o seguinte telegramma sobre *stocks* e cotações dos principaes generos de producção do Estado, no periodo de 14 a 19 de junho de 1926 — «Algodão, stock 2375 fardos e 386 saccas preço por 15 kilos seridó 30$000 sertão primeira sorte 27$000 mediana 22$000 matta primeira 25$000 mediana 20$000 - caroço algodão stock 14263 saccas preço por 15 kilos 2$000 - pasta stock 6435 saccas s/cotação—assucar stock 1300 saccas crystal e 1550 saccas bruto preço por 15 kilos crystal 12$500—bruto 8$000 — pelles stock 6000 preço por unidade cabra 3$000—carneiro 2$800 — couros stock 5400 preço por kilogramma s/salgado 1$000—s/espichado 1$600/2$000—mamona stock 10000 kilos preço por 15 kilos 2$000 — borracha não há stock preço por 15 kilos 1$500 —alcool stock 500 canadas preço por canada sellada 8$000 — oleo não há. Saudações.

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão	de 20$000 a 30$000
Caroço de algodão arroba	2$000
Assucar crystal arroba	14$000
» refinado »	15$500
» triturado »	14$500
» 2.ª especial arroba	9$000
» » commum »	8$000
Farinha de trigo, sacca	39$000
Café Rio, sacca........ »	140$000
Milho .... »	15$000
Feijão .... »	35$000
Arroz sacco....	62$000
Xarque arroba	40$000
Bacalhau barrica	145$000
Alcool, litro sellado	2$000
Couros .... 1$000	2$000
Pelle de cabra	3$000
» carneiro	2$800

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 5/8 d.

Inglaterra ..	31$475
França	$186
Suissa	1$258
Allemanha	1$545
Italia....	$238
Portugal	$338
Hespanha	1$070
E. E. Unidos	6$460
Uruguay	6$540
Argentina	2$625
Belgica	$189

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$539.

Vapores esperados

Pyrineus	Do norte	a	23
Duque de Caxias	« «	a	25
Itaquéra	« «	a	25
Belém	« «	a	27
Jaguaribe	« «	a	27
Guajará	Do sul	a	22
Portugal	« «	a	24
Tibagy	« «	a	24
Itaipú	« «	a	24
Bahia	« «	a	25
Itaúba	« «	a	27
Baependy	Para a Europa	a	22
Swinburne	Da America	a	25
Em julho			
Orator	Da Europa	a	4
Cuthbert	Da America	a	8
Alban	« «	a	19

Pauta—dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação —Semana de 21 a 26 de junho de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
» de mel, litro	$700
Alcool, litro	$500
Algodão em pluma, kilo	1$666
» em caroço, kilo	$555
Arroz descascado, kilo	1$000
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$000
» refinado de 2.ª, kilo	$800
» de usina, kilo	$850
» triturado, kilo	$800
» cristal, kilo	$750
» branco ou turbinado, kilo	$680
» demerara, kilo	$600
» someno, kilo	$650
» mascavinho, kilo	$600
» mascavado, kilo	$350
» bruto sêcco, kilo	$350
» bruto mellado, kilo	$300
Borracha de mangabeira, kilo	2$000
» de maniçoba, kilo	2$000
Batatas nacionaes, kilo	$300
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$200
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	10$000
Couros de boi, kilo	1$500
» » » refugo, kilo	$900
» » » sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$400
Couros vêrdes, kilo	1$200
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$160
Feijão, litro	$600
Milho, litro	$200
Ole de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de momona, kilo	$300

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Pasta para senhora ultima novidade recebeu "O Capricho"

Directoria de Meteorologia

SERVIÇO FEDERAL

RESUMO DAS CHUVAS CAHIDAS NO NORDESTE BRASILEIRO DURANTE O MEZ DE MAIO DE 1926

Localidades	Estados	Millimetros	D. de chuvas
S. Luiz	Maranhão	276.3	25
Therezina	Piauhy	62.2	10
Floriano	Piauhy	43.2	5
Raymundo Nonato	Piauhy	4.2	2
Porongaba	Ceará	318.3	14
Mudubim	Ceará	183.9	14
Guaramiranga	Ceará	165.4	17
Quixadá	Ceará	87.4	8
Quixeramobim	Ceará	114.7	16
Iguatú	Ceará	40.9	9
Sobral	Ceará	117.0	14
Viçosa	Ceará	149.7	14
Caratheús	Ceará	128.3	10
Ipú	Ceará	148.6	11
Fortinho	Ceará	219.8	8
Natal	Rio Grande do Norte	126.7	20
Nova Cruz	Rio Grande do Norte	67.0	5
Areia Branca	Rio Grande do Norte	133.7	5
Macau	Rio Grande do Norte	89.4	9
Touros	Rio Grande do Norte	106.8	11
Mossoró	Rio Grande do Norte	74.3	8
Lages	Rio Grande do Norte	14.6	4
Parahyba	Parahyba do Norte	106.3	19
Pilar	Parahyba do Norte	126.6	18
Cajazeiras	Parahyba do Norte	86.0	12
Picuhy	Parahyba do Norte	80.2	10
Recife	Pernambuco	103.6	21
Olinda	Pernambuco	189.9	22
Goyanna	Pernambuco	174.4	7
Nazareth	Pernambuco	127.0	21
Garanhuns	Pernambuco	147.7	14
Maceió	Alagôas	117.5	19
Setuba	Alagôas	293.8	6
Paulo Affonso	Alagôas	108.4	12
União	Alagôas	43.6	4
Collegio	Alagôas	116.0	8
Aracaju	Sergipe	163.3	26
Itabayaninha	Sergipe	146.7	23
Propriá	Sergipe	133.6	15
Campos	Sergipe	125.7	12
Dôres	Sergipe	155.9	11
Itaporanga	Sergipe	306.4	16
Itabaiana	Sergipe	124.6	6
Bahia	Bahia	155.3	23
Bomfim	Bahia	123.8	14
Areia	Bahia	61.5	24
Viçosa	Bahia	133.8	10
Jacobina	Bahia	130.2	6
Tapéra	Bahia	161.4	20
Casa Nova	Bahia	11.4	3
Andarahy	Bahia	5.6	2
Itaberaca	Bahia	29.1	4
Curada	Bahia	19.2	4

Estação Climatologica de 2.ª classe da Parahyba do Norte.

Aluisio Vasconcellos,
Encarregado.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 21 DE JUNHO DE 1926

Demonstrada até o dia 20		154:471$200
RENDA DO DIA 21		
Exportação	17$520	
Renda Interna	2:002$320	2:019$840
DEPOSITOS		
Santa Casa	16$372	
Municipio da Capital	14$400	
Asylo da Mendicidade	1$688	32$460
		2:052$300

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Prefeitura Municipal de Itabayanna

Decreto n. 10, de 17 de junho de 1926

Auctoriza o Prefeito a propor acção judicial.

Pedro Muniz de Britto, Prefeito do Municipio de Itabayana do Estado da Parahyba:

Faço saber a todos os seus habitantes que o Conselho Municipal do mesmo Municipio decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º—Fica o Prefeito amplamente autorizado a propor em nome do Municipio, acção judicial de toda e qualquer especie, no fôro que entender e della desistir da maneira que julgar mais conveniente.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem

O sr. Secretario a faça imprimir, publicar e correr.

Paço Municipal de Itabayana, em 17 de junho de 1926.—37º da Proclamação da Republica.

(Ass.) PEDRO MUNIZ DE BRITTO.

Foi publicado nesta Secretaria, em 17 de junho de 1926.

(Ass.) WALDEMAR BEZERRA CAVALCANTI.

Servindo de Secretario.

Decreto n. 11, de 17 de junho de 1926

Regula o fechamento do Commercio ás desoito horas.

Pedro Muniz de Britto, Prefeito do Municipio de Itabayana, do Estado da Parahyba

Faço saber a todos os seus habitantes que o Conselho Municipal do mesmo Municipio decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º—Os estabelecimentos commerciaes de qualquer natureza situados nesta cidade, serão obrigados a cerrar suas portas ás desoito horas.

Art. 2º—As quitandas, que obtiverem da Prefeitura a competente licença poderão se conservar abertas até ás vinte horas.

§ Unico—Desse favor gosarão as barbearias que aos sabbados, poderão se conservar abertas até ás vinte e quatro horas.

Art. 3º—A Prefeitura escalará semanalmente uma pharmacia para se conservar aberta nos domingos e feriados.

§ Unico—A pharmacia escalada conservar-se-ha aberta durante a semana inteira a se seguir ao domingo para que foi escalada, até ás vinte horas.

Art 4º—Os donos dos estabelecimentos commerciaes que transgredirem a presente lei serão passiveis da pena da multa de 100$000 a 200$000 mediante auto de infração lavrada pelo fiscal competente.

§ Unico—Aos reincidentes as penas deste artigo serão em tresdobro applicadas.

Art. 5º—A presente lei entrará em vigor em 1º de julho deste anno.

Art. 6º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario a faça imprimir, publicar e correr.

Paço Municipal de Itabayana, em 17 de junho de 1926.—37º da Proclamação da Republica.

(Ass.) PEDRO MUNIZ DE BRITTO.

Foi publicado nesta Secretaria, em 17 de junho de 1926.

(Ass.) WALDEMAR BEZERRA CAVALCANTI.

Secretario.

Secção Livre

Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 3—Fechamento de chafarizes—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. proprietarios dos predios situados nas praças: 1817, Arruda Camara, S. Francisco e Amaro Coutinho, que serão fechados os chafarizes alli existentes, no 1.° de julho proximo vindouro, e em vista desta providencia ficam intimados os mesmos a providenciarem em os referidos predios, sobre as installações de pennas dagua de accôrdo com o regulamento em vigor.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 17 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão.*

(4—8)

Loteria Federal

Dia 19 de Junho

LISTA GERAL — 189.ª extracção — 4.ª loteria da Capital Federal—plano 33:

1.° SORTEIO

28069	Capital . . .	100:000$000
35293	. . . .	10:000$000
18784	. . . .	5:000$000
23695	. . . .	5:000$000
57916	. . . .	5:000$000

Premios de 2:000$000

18003—36774—37393—58192—87121

Premios de 1:000$000

13011—36651—56119
29855—38936—91818

Premios de 500$000

312—14164—26026—61255—77595
14157—23029—59065—65413—96852

Premios de 200$000

1236—13418—32706—54515—72804
1342—13494—34157—56805—73712
8650—19526—39195—60359—74473
9012—31603—42760—65145—78487
12523—31895—52166—66441—90523
12536—31952—53143—69889—90854

Approximações

28058 e 28060	300$000
35292 e 35294	200$000
18783 e 8785	100$000
23694 e 23696	100$000
57915 e 57917	100$000

Dezenas

28051 a 28060	200$000
35291 a 35300	100$000
18781 a 18790	80$000
23691 a 23700	80$000
57911 a 57920	80$000

☞ Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

—

Engenho á venda—Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(5—30)

—

Aviso — Antonio Xavier de Macedo, Manuel Gregorio da Silva e Severino Ramos da Luz, commissarios nomeados pelo dr. juiz de direito desta comarca na concordata preventiva requerida pelo commerciante Severino Moysés de Barros, em cumprimeto ao disposto no art. 151 § 1.º n. 1 da lei 2024 de 17 de dezembro de 1908, avisam que se acham, todos os dias, das oito (8) ás onze (11) e de uma (1) ás quatro (4) no estabelecimento do concordatario á disposição dos interessados para receberem as reclamações que entenderem. Picuhy, 15 de junho de 1926. *Antonio Xavier de Macêdo, Severino Ramos da Luz e Manuel Gregorio da Silva.*

(1—3)

—

Professor — A' rua 13 de Maio n. 690, lecciona-se portuguez, francez, algebra e escripturação mercantil.

(1—15)

Não!

☛ Muita Attenção:

Ventre-Livre Não é Purgante

Os Medicos sabem que os **Purgantes**, principalmente as **Aguas Purgativas**, os **Sáes Purgativos**, os **Pós Purgativos**, os **Xaropes Purgativos**, as **Capsulas Purgativas**, as **Tinturas**, **Pastilhas** e **Pilulas Purgativas**, são todos **violentos** irritantes e, com o tempo, fazem peorar os Doentes, inflammando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Figado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma acção muito salutar sobre a Mucosa do Estomago e Funcções do Figado!

Por esta razão **Ventre-Livre** faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use **Ventre-Livre** que os resultados serão explendidos e garantidos!

Tem Gosto Muito Bom!

Não Esqueça Nunca:

Ventre-Livre Não é Purgante!

Leia mais

VENTRE-LIVRE é o Remedio de Confiança para tratar Prisão de Ventre, a inflammação da Mucosa do Estomago, Vontade Exagerada de Beber Agua, Fastio e Falta de Apetite, Gosto Amargo na Bocca, Vomitos Causados pela indigestão, Arrotos, Gazes, Dôres, Colicas, Fermentação e Peso no Estomago, Dôres, Colicas e inflammação intestinal causada pela demorada retenção de Residuos Putridos e Toxicos dentro dos intestinos, Dôres, Colicas no Figado e Hemorroidas causadas pela Prisão de Ventre!

Use Ventre-Livre

"A Previdente"

Scientifico que foi contestado por edade o socio inscripto Laudelino Cesar, da 1.ª série, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de edade ou retirar a joia.

Scientifico que falleceu a socia d. Silvana da S. Coêlho Vinagre, da 1.ª e 2.ª series, cujo obito tomou os ns. 437 e 121.

Scientifico também que foi eliminada no obito 421, da 1.ª serie, por falta de pagamento, a socia d. Etelvina Rodrigues de Oliveira.

Quadro de Observação

D. Mathilde A. Moreira da Silva 42 annos, casada e residente nesta capital, 1.ª serie.

Manuel Francisco da Silva, 24 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Cezar Pinheiro de Oliveira Lima, 20 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Landelino Cezar, 45 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

421	sem	multa até	20 de	junho
421	com	« «	10 «	«
422	sem	« «	5 «	«
422	com	« «	25 «	«
423	sem	« «	20 «	«
423	com	« «	10 «	julho
424	sem	« «	5 «	«
424	com	« «	25 «	«
425	sem	« «	20 «	«
425	com	« «	10 «	agosto
426	sem	« «	5 «	«
426	com	« «	25 «	«
427	sem	« «	20 «	«
427	com	« «	10 «	setembro
428	sem	« «	5 «	«
428	com	« «	25 «	«
429	sem	« «	20 «	«
429	com	« «	10 «	outubro
430	sem	« «	5 «	«
430	com	« «	25 «	«
431	sem	« «	20 «	«
431	com	« «	10 «	novembro
432	sem	« «	5 «	«
432	com	« «	25 «	«
433	sem	« «	20 «	«
433	com	« «	10 «	dezembro
434	sem	« «	5 «	«
434	com	« «	25 «	«
435	sem	« «	20 «	«
435	com	« «	10 «	janeiro
436	sem	« «	5 «	«
436	com	« «	25 «	«
437	sem	« «	20 «	«
437	com	« «	10 «	fevereiro
438	sem	« «	5 «	«
438	com	« «	25 «	«

2.ª série

121	sem	multa até	8 de	julho
121	com	« «	25 «	«

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Sem multa até 30 de junho
Com « « 31 « dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 19 de junho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.° secretario.

A' Gl.'. do Gr.'. Arch.'. do Univ.'. Aug.'. e Benem.'. Loj.'. Cap.'. «Regeneração do Norte—Convite—De ordem do Ir.'. Ven.'. convido a tod.'. os MMaç.'. RReg.'. deste e d'outros OOr.'. para comparecerem á Sess.'. Magn.'. de poss.'. da nova directoria que realizar-se-á na prox.'. quinta-feira 24 deste mêz, ás 19 horas, no local do costume.

Secret.'. da Aug.'. e Benem.'. Loj.'. Cap.'. «Regeneração do Norte» ao Or.'. da Capital do Estado da Parahyba do Norte, em 19 de junho de 1926. (E.'. V.'.) *F. Burlamaqui, 30.'.* Secr.'.

(1—3)

Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba—Convite—De ordem do consocio presidente, taço sciente que estando installada e definitivamente funccionando a Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba, ficam avisados todos os interessados afim de effectuarem os devidos pagamentos na livraria S. Paulo, á rua Maciel Pinheiro n. 160.

Secretaria da Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1926. *Francisco Pedro da Silva Andrade*, 1.° secretario.

(5—5 interc.)

—

G. W. B. R. Formula de Resalva Extraviada—Tendo-se extraviado a formula da resalva n. 20174, esta Companhia avisa ao publico achar-se a mesma sem valor algum. Recife, 23 de abril de 1926—Assis Ribeiro, superintendente. (3—3).

—

Prefeitura Municipal

AVISO

À Prefeitura, mais uma vez, avisa ás pessôas que desejarem construir, reconstruir ou fazer quaesquer reparos ou concertos em predios, nesta cidade, que nenhum de taes serviços póde ser começado, sem á previa e indispensavel licença. O facto da simples entrada do requerimento na repartição, não dá logar a que o serviço seja iniciado. E' preciso que a licença seja definitivamente concedida, depois de ter a petição respectiva seguido os seus tramites. Outrosim, nenhuma planta, já approvada pela Prefeitura, poderá soffrer qualquer alteração ou modificação, sem que a isto preceda uma petição ao Prefeito, que, depois de ouvir o technico, dará na mesma o despacho conveniente, sempre de accordo com os dispositivos da lei que regula as construcções.

Ao infractor será applicada a multa pecuniaria que no caso couber, além da pena da suspensão do serviço que estiver sendo effectuado sem as exigencias devidas.

(9—15)

Editaes

Fallencia do negociante Simão José dos Santos—Edital da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Simão José dos Santos, estabelecido na povoação de Alagoinha deste termo, com estivas.

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da comarca de Guarabira, e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, a requerimento do credor Vicente Costa Filho, commerciante estabelecido na cidade de Alagôa Grande deste Estado, depois de preenchidas as formalidades legaes, foi, nos termos da lei e por sentença deste juizo de hoje datada, declarada aberta a fallencia do negociante Simão José dos Santos, estabelecido com estivas na povoação de Alagoinha deste termo, retrotrahindo-a a trinta (30) dias anteriores á data em que foi interposto o primeiro protesto que data de 9 do corrente mez. Foi nomeado syndico a firma commercial desta praça Santos Costa & Cia. que é credora da massa. Ficam portanto, notificados todos os credores da massa fallida de Simão José dos Santos para dentro de quinze (15) dias contados desta data, apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus creditos, ficando, outrosim, convocados os mesmos credores para a primeira assembléa de credores da presente fallencia que deverá ter logar no dia doze (12) do mez de julho proximo vindouro, pelas 10 horas, na sala das audiencias deste juizo. E para constar mandei passar o presente edital e outros de egual teôr para serem devidamente affixados e publicados pelo jornal «A União» orgam official do Estado, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 17 de junho de 1926. Eu, Joél Baptista da Fonseca, escrivão o escrevi. (assignado) Sizenando de Oliveira. Está conforme; dou fé. Guarabira, 17 de junho de 1926. O escrivão da fallencia, *Joél Baptista da Fonsêca.*

(1—3)

—

Fallencia da firma Joaquim Felix & Irmão—Edital—De citação aos credores da firma fallida para se reunirem em assembléa e tomarem conhecimento da proposta de concordata que a mesma firma lhes offerece, nos termos do art. 119 da lei de fallencias em vigor.

O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito e do commercio da comarca de de Guarabira, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, pela firma fallida Joaquim Felix & Irmão, me foi dirigida uma petição acompanhada de uma proposta de concordata, na qual requer a convocação de credores para em assembléa, sob a presidencia deste juizo, tomarem conhecimento da mesma proposta que consta das seguintes bases: I a firma fallida Joaquim Felix & Irmão pagará quarenta por cento (40%) sobre os creditos classificados; II O pagamento será feito em três prestações eguaes, sendo a primeira effectuada a quinze de setembro; a segunda, a quinze de dezembro; a ultima a quinze de março do anno vindouro; III a firma fallida assume para comsigo mesmo compromisso moral de pagar as prestações antes dos prazos, caso lh'o permittam as condições do commercio local e as possibilidades da proxima safra; IV a firma fallida dá em garantia da concordata que propõe aos seus credores os immoveis que possúe em Mulungú e o seu estabelecimento commercial». Tendo sido ouvido o liquidatario da massa fallida, Edgard da Veiga Torres que acceitou em absoluto a proposta de concordata acima referida, subiram os autos á conclusão deste juizo que designou o dia seis (6) do mez de julho vindouro, pelas dez horas, na sala das audiencias, para effectuar-se a alludida assembléa, ficando em cartorio, á disposição dos credores e demais interessados, o referido parecer do liquidatario. E, para constar, mandei passar o presente edital e outros de egual teôr para serem affixados nos logares competentes e publicados pelo jornal official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 19 de junho de 1926. Eu, Joél Baptista de Fonseca, escrivão, o escrevi. *Sizenando de Oliveira.*

(1—3)

Dr. Liciniano d'Almeida
(CLINICA MEDICO-CIRURGICA)
DOENÇAS DE SENHORAS, PARTOS, VIAS URINARIAS e SYPHILIS.
Consultorio e residencia:
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 110 — RECIFE

SYPHILIS!!!

Abortos! Chagas! Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da Pelle!

UM HORROR!!

A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Queda do cabello e das unhas, faz as pessoas Repugnantes, ataca o Coração, o Baço, o Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, Purgações dos ouvidos, Eczemas, Erupções da pelle, Feridas no corpo todo, a Cegueira, a Loucura, emfim, ataca todo o organismo.

COM O USO DO

ELIXIR 914

E DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.° — O sangue limpo de impurezas e bem estar geral

2.° — Desapparecimento de espinhas; Eczemas, erupções, Furunculos, coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc.

3.° — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.

4.° — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.

5.° — O apparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contem iodureto.

E' o unico Depurativo ... em attestados dos Hospitaes, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

Licenciado pelo D. N. de S. P., em 21 de fevereiro de 1916, sob n. 26

AVISO IMPORTANTE: — A's pessôas que por qualquer motivo, não possam tomar o ELIXIR 914, apresentamos o COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS cujo fórmula é a mesma do ELIXIR 914 e a base do hermophenyl.

Os COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS são faceis de carregar, podendo-se trazer no proprio bolso e tomal-em cafés, theatros, emfim, em qualquer lugar, sem perde tempo e trabalho.

O seu uso em breve será generalizado em toda o America do Sul, por essa facilidade.

Tenha Sempre em vista Poupar os seus Rins

Quando se tenha GRIPPE ou INFLUENZA, FEBRE, ERYSIPELA, etc., convém não usar remedios irritantes da classe do **Quinino** e seus derivados, sob cuja acção os Rins vão se fechando dando lugar aos ataques de **Uremia.**

Quem conhece os effeitos da **"CASSIA VIRGINICA"**, remedio tonico-calmante-antifebril e diuretico, não encontra nenhum outro que lhe satisfaça.

Se V. S. não pode dar attenção hoje a essa verdade, amanhã talvez seja demasiado tarde para attender.

A' venda em qualquer pharmacia

DENTALOSE

O remedio idéal para a dentição

Receitado e aconselhado pela maioria dos medicos do sul ao norte do paiz. Base: Pepsina, Phosphato, Calcio e Lactose. Emprega-se para corrigir os males communs na primeira infancia, como sejam: Colicas, Vomitos, Insomnias, Diarrhéas, Indisposição, etc.

Fortifica e engorda a criança

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
PREÇO AO ALCANCE DE TODOS

A importancia da lubrificação correcta

Com a aplicação de um typo de oleo recommendado pela a VACUUM OIL COMPANY, fica resolvido o grande poblema de bom funccionamento de vossas machinas ou do vosso automovel. Quereis pois, a tranquilidade? O bom trabalho da vossa machina e a durabilidade da mesma? Não procureis um typo de oleo pelo factor preço, mas, deveis dar a maior importancia a qualidade e grao justo, com caracteristica correcta e adequada ao systema de lubrificação da machina a lubrificar.

Guiae-vos pelas nossas tabellas de recommendações, procurando sempre oleos da VACUUM OIL COMPANY.

Hermenegildo T. Cunha. (Sub-agente). Rua Maciel Pinheiro, 7, Parahyba.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

TERÇAFEIRA, 22 DE JUNHO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — 1.ª parte—*NA TÉLA*: **Hoot Gibson**, o querido cow-boy norte-americano, brilhantemente coadjuvado pela formosa **Marion Nixon** na monumental super-producção da «Universal», que a fez e dividiu em 6 arrebatadoras partes: **TRAMAS DE AMORES**. 2.ª parte — *NO PALCO* 1.ª representação da hilariante peça em 1 acto, ornada de scenas desopilantes, pela **Troupe Leoni**: **O HOMEM DOS PASTEIS** — e mais 1 acto de variedades por diversos artistas da **Troupe Leoni**. Ingressos: adultos, 3$300 e crianças, 2$200. (Com imposto).

Cinema Felippéa — **Myriam Cooper** e **Ralph Graves**, uma estrella e um astro de primeira grandeza, na sensacional pellicula de enrêdo empolgante da «First National», que a fez e dividiu em 8 partes: **NO DELIRIO DA FEBRE**.

Cinema Popular — Continuação de mais uma surprehendente serie, de enrêdo verdadeiramente arrebatador, caprichosamente editada pela poderosa fabrica «Universal», tendo os famosos artistas **William Duncan** e **Edith Johnson** como principaes interpretes **LUCTANDO CONTRA O DESTINO**. 6.ª série: 11.° episodio — Entre a vida e a morte, 12.° episodio — Vingança de Indio, em 4 partes. Dará começo ás sessões: **CONCERTANDO A LINHA** — impagavel comedia em 1 parte, da acreditada marca «Star».

Cinema São João — A graciosa actriz **Helen Weir** pela primeira vez illumina o screen parahybano na empolgante pellicula de enrêdo altamente arrebatador, em 5 partes, da «Norca-Film», intitulada: **ENTRE O CRIME E A HONRA**. Para começar a sessão: **PÁPÁ SE APOQUENTA** — impagavel comedia, em 2 partes, da conhecida marca «Imperial».

Creanças Robustas

Cheias de vida, que tanto promettem para o futuro, são uma verdadeira alegria do lar domestico.

Para elles não ha rachitismo, nem caras tristes, nem a tendencia que os torna atreitos a enfermidades, com o consequente soffrimento, despezas e angustias para os paes.

Recorde-se que para elles a melhor garantia da sua saude é o frequente emprego da

EMULSÃO de SCOTT
(*do rico oleo de figado de bacalhao*)

NEURATOL

O MAIS ASSOMBROSO FORTIFICANTE

MELHOR QUE TODOS OS OUTROS!

Aconselhado para as pessoas delicadas. A's **meninas rachiticas**, aos velhos, aos fracos, aos convalescentes e a todos que necessitam de um reconstituinte poderoso para o soerguimento de suas forças.

App. pelo D. N. S. P.

Vende-se em todas as Pharmacias da Capital e interior

(5)

ELIXIR DE CAMOMILLA E MELISSA "GRANADO"

EFFICAZ NAS DIGESTÕES DIFFICEIS · DORES DE ESTOMAGO · COLICAS INTESTINAES · ACCUMULOS DE GAZES ETC

LICENCIADO PELA D... SAUDE PUBLICA

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará—Concurso de francez—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Edital n. 1—Installações d'aguas e esgotos—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, intimo aos srs. proprietarios já intimados pela Directoria de Hygiene a providenciarem sobre a execução das novas installações d'aguas e esgotos, em seus predios, para no praso de tres dias satisfazerem o que determina o art. 110 do Regulamento Geral, approvado pelo decreto n. 1.428, de 24 de abril de 1926, em seguida transcripto:—

Art. 110— Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua e esgotos, ou para a reforma das antigas, se não comparecer no praso determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do segundo mez da data da intimação por edital, sommadas á multa de 50$000 por mez, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois.

§ Unico—No caso de urgente necessidade hygienica, ao juizo da autoridade, a Repartição do Saneamento da Parahyba será autorizada, pelo governo, a executar o serviço á revelia do proprietario, sendo nesse caso, cobradas integralmente as despezas decorrentes da installação sanitaria.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 14 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão.*

(3—3)

—

Edital—Directoria Geral de Hygiene—De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil) Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — KRONCKE

Edital de praça com o prazo de 20 dias—1.º cartorio—O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 1.ª vara e do civel desta capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ou a quem as suas fizer trará ao publico o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia vinte e oito (28) do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo, no edificio do forum, andar superior do Thesouro do Estado, á praça Pedro Americo, desta capital, o immovel penhorado a Leocadio Candido de Oliveira e sua mulher, na acção executiva hypothecaria que lhe move Antonio Muniz de Medeiros, immovel que é o seguinte: Um chalet construido de taipa e coberta de telha com tres janellas de frente para o norte e tres portas e uma janella ao lado nascente, o referido chalet é construido em chãos rendeiros ao coronel Frederico Serrano de Souza Falcão, avaliado pela quantia de dois contos de réis (2:000$000). Auto de avaliação - Nós avaliadores abaixo assignados, compromissados. Certificamos que em virtude do mandado junto fomos á casa de rezidencia á rua Duque de Caxias n. 592, de Severico Candido Marinho, depositario do chalet e edificado na avenida 24 de janeiro desta capital, pertencente a Leocadio Candido de Oliveira e sua mulher, penhorado em execução de acção hypothecaria que lhes move Antonio Muniz de Medeiros, para o fim de procedermos á avaliação do predio penhorado e fazendo saber ao dito depositario o motivo porque ahi iamos por elle nos fora apresentado o dito chalet que percorremos examinamos e avaliamos em 2:000$000 réis desta forma damos por concluido a avaliação do dito predio. ;E, para constar escrevi o presente que assigno com os demais avaliadores. Parahyba, 26 de maio de 1926. Francisco Dias de Araújo, Henrique de Gouveia Monteiro e Renato Lima. E. para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos sete dias do mez de junho de 1926. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes escrivão do civel o escrevi. (a.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme o original: dou fé. Data supra. O escrivão do civel, *Manuel Ribeiro de Moraes*.

—

Recebedoria de Rendas— Edital n. 15—Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello.—De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberão, até o ultimo dia deste mez, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de quantias que não excedam a trinta mil réis .... (30$000), bem como a primeira prestação dos que excederem a essa importancia. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 17—Industria e profissão—De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util desse mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a segunda prestação dos impostos maiores de um conto de réis ... (1:000$000), de accôrdo com a nota 6.ª da tabella -B- do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de junho de 1922. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção,

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 2—Regulamento Geral—De ordem do engenheiro director da Repartição do Saneamento da Parahyba, avisa aos srs. proprietarios dos predios nesta Capital, que de hoje por diante, se encontra exposto á venda na Pagadoria desta repartição, pela importancia de 1$000 (um mil réis), o Regulamento Geral, approvado pelo decreto n.º 1.428, de 24 de abril de 1926. Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(—8)

—

Prefeitura Municipal—Edital n. 12—De ordem do sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que de accôrdo com o que dispõe o art. 2.º da lei n. 122 de 26 de julho de 1925, é absolutamente prohibido dentro do municipio soltar e queimar fogos de flecha e bomba em gyrandolas ou a mão, bem como bomba de qualquer especie ou tamanho, busca-pés, limalhos e demais typos, que possam causar damnos, incendios ou accidentes pessoaes, sob pena de ser applicada ao infractor a multa de cincoenta mil réis e o dobro na reincidencia, alem da perda dos fogos que forem apprehendidos. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dôr e contra a grippe — Cessa qualquer dôr em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim attestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. dr. *Miguel Couto*, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excellente medicamento da dôr, sem inconvenientes e efficaz nos casos indicados». — O não menos illustre prof. *dr. A. Austregesilo*, escreve «Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é segura nas affecções dolorosas». — O notavel clinico e prof. *dr. Rocha Vaz*, tambem escreve: — «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recommendam contra o elemento *dôr*, pela efficacia dos seus resultados».

SEGUNDO

CALCEON

A salvação das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de depauperamento organico, na tuberculose, etc, mas nenhum tem a indicação preciosa do CALCEON, producto opotherapico rigorozamente formulado no qual, alem do pó de osso fresco, entra o pó das thyroides, em dose millesimal, tão rigorozamente scientifica que não ha contra-indicação na valiosa opinião do illustrado pediatra, prof. *Dr. Nascimento Gurgel* incontestavelmente um das glorias da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: **Ferreira Cezar & Comp.** — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3 %, ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$	5 % »
(III) » » » de 15 a 25:000$	6 % »
(IV) Deposito a prazo fixo:	
de 12 mezes	8 %
» 9 »	7 %
» 6 »	6 %
» 3 »	5 %
(V) Deposito com aviso prévio:	
de 9 a 12 mezes	7 %
» 6 a 9 »	6 %
» 3 a 6 »	5 %

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

O bom paladar é dom supremo

PREFERINDO A MARCA DE MANTEIGA

DIAMANTINA

É ter bom paladar — É ter bom gosto
E querer alimentar-se

Nos principaes Armazens e Mercearias

Annuncios

Compra-se— Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Bahia da Passagem 38.

—

Cartomante—Acha-se nesta cidade o dr. Dello de Mello cartomante profissional, possuidor dos mais importantes segrêdos da grande sciencia hindú.

Offerece os seus serviços á rua da Concordia 43, preço de cada consulta 2$000

—

Aluga-se—A casa n. 668; á rua 13 de maio, com optimas accommodações para pequena familia. Quem pretendel-a dirija-se á rua da Republica n. 449.

—

Por 2:000$000!—Vende-se um automovel **Ford, typo 1925**, em optimo estado de conservação, motor trabalhando bem, e regulado, 20 camaras de ar, diversos pneumaticos e pintura nova. O motivo da venda é o proprietario desejar adquirir uma baratinha *Chevrolet* para passeio, substituindo assim o automovel.

Experimente o carro que comprará.

Optimo negocio. Somente 2:000$000 valem as peças sobresalentes,

Tratar á Avenida João Machado n. 680.

(13—15)

—

Vende-se—Uma casa á avenida Capitão José Pessôa, n. 325, construida de tijolos de alvenaria, com os seguintes commodos: 4 salas, visita, espera, jantar e copa, 4 quartos, dispensa, cozinha, banheiro, apparelho sanitario, deposito para carvão, oitões livres, grande quintal medindo 22 metros de frente por 70 de fundo, bem plantado e já fructificando, a tratar na mesma.

—

Typographia Commercial—Av. General Osorio 106

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez,

A. Mattos & C.ª

—

Vende-se— Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bons mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardoso Veira, nesta cidade.

(D.)

—

A quem interessar—Vende-se um optimo sitio, muito bem localizado, á rua Mons. Walfredo numero 316, esquina com a avenida Tabajara, terreno proprio e desembaraçado, com isenção de impostos por 10 annos, com uma casa moderna estylo Bungalow, tendo quatro quartos, sala de entrada, sala de visita, sala de jantar, sala de copa, alpendres aos lados, quarto para dispensa, cozinha, com installação de esgotos, pizo impermeabilizado, todos os quartos soalhados a amarello e a acapú e os demais compartimentos mosaicados, toda forrada, optima installação electrica. A area occupada pelo terreno mede 53 metros de frente por 153 de fundo, já plantada de diversas fructeiras de boa qualidade (novas). O motivo da venda explicar-se-á ao pretendente, que póde procurar entender-se na fabrica de «Mosaicos das Mercês», com Walfredo Sobrinho.

(8—10)

PERNEIRAS ROCHA

só na **A Botina Forte**

Curso de «Nossa Senhora da Penha»—A professora deste curso resolveu acceitar como pensionistas moças do interior do Estado, que frequentam qualquer estabelecimento de ensino superior.

Póde ser procurada na séde do seu curso, á rua 7 de Setembro n. 25, das 4 horas da tarde ás 5. Parahyba, 15 de junho de 1926, *Margarida Coêlho*.

(4—15)

Advogado

Dr. Aderaldo Lyra

Campina Grande

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA SANTOS—PORTALEZA

O papor—**GUAIARÁ**—sahirá no dia 22 do corrente para Natal e Mossoró.

LINHA DA EUROPA (LIVERPOOL—HAMBURGO)

O paquete—**BAEPENDY**—sahirá hoje para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Hamburgo.

LINHA CABEDELLO—PORTO ALEGRE

O vapor—**PYRINEOS**—sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

O paquete — **BAHIA** — sahirá no dia 25 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **DUQUE DE CAXIAS** — sahirá no dia 25 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	*2ª classe*	*3ª classe*	
Recife............	20$600	14$700	8$500	
Macelo............	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria.........	195$000	148$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro.	242$000	180$000	96$609	
Natal..............	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$600	
Maranhão........	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará..............	220$000	163$500	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 13. Telephone, 38-A

João de Mendonça Furtado
Agente

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem se chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sóla e vaquetas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionaes de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, N.º 40. **Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.**

Telegrammas — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrantes,

Vapores esperados

Viagem regular

Viagem extraordinaria

Vapor TIBAGY

Esperado dos portos do Sul no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Macau, Mossoró e Ceará.

Vapor JAGUARIBE

Esperado do Norte até o dia 28 do corrente, sahirá após indispensavel demora para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Este paquete dispõe de praça franca para Rio e Santos.

Desde ja engajam-se cargas para aquelles portos.

NOTA:— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando or base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO:— As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes estaduaes

IMPORTAÇÃO:— Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações. Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.